

Mauracy

De: Mauracy <mauracy@camarasao.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 17:16
Para: 'protocolo@artesp.sp.gov.br'
Assunto: RES: RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE PEDÁGIO/2021
Anexos: OFÍCIO PRESIDENTE 324-2020.pdf; Declaração de Concordância 2020.pdf; Declarações de Instalação do Fluence e Corolla.pdf; Relatório de Veículos Ativos 2020.pdf; Licenciamento Fluence GCC-9910.pdf; Fotos Fluence GCC-9910.pdf; Licenciamento Corolla DMN-3948.pdf; Fotos Corolla DMN-3948.pdf

Boa tarde!

A/C
Zila Brito Barbosa
Isenção de Tarifa de Pedágio
DOP/GOE – Diretoria de Operações
Rua Iguatemi, 105 – 9º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP
isencao@artesp.sp.gov.br

Estamos encaminhando a documentação para garantir o recadastramento de dois veículos visando a RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE PEDÁGIOS/2021, conforme solicitação constante do Ofício Presidente nº 324/2020, com os seguintes anexos:

- 1- Declaração de Concordância;
- 2- Cópias das declarações expedidas pelo Centro de Gestão de Pagamento S/A – SEM PARAR, referente a Instalação Correta do TAG nos veículos Fluence GCC-9910 e Corolla DMN-3948;
- 3- Relatório referente ao registro do Termo de Adesão dos Serviços Sem Parar expedido pelo Centro de Gestão de Pagamento S/A – SEM PARAR de todos os veículos ativos pertencentes a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Exercício de 2020;
- 4- Licenciamentos eletrônicos do Exercício de 2020 dos veículos Fluence GCC-9910 e do Corolla DMN-3948; e
- 5- Fotos das laterais, frentes e traseiras dos veículos Fluence GCC-9910 e do Corolla DMN-3948.

Atenciosamente;



MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234
mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444
Rua São Paulo nº 355 – Jd. Renê – São Roque – SP
CEP: 18135-125

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

Assunto: RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE PEDÁGIO/2021

ARTESP abre prazo para renovação da Isenção de Tarifas de Pedágio

Em observação à **Portaria ARTESP nº 13/2014, artigo 5º**, comunicamos a proximidade do período de Renovação do Benefício de Isenção da Tarifa de Pedágios para o exercício de 2021.

Veja a seguir cinco dicas importantes para garantir a isenção da sua frota no próximo ano:

1

Os Cartões de Isenção **NÃO SÃO RENOVADOS AUTOMATICAMENTE**. É necessário enviar, anualmente, uma nova solicitação completa do órgão interessado, contemplando todos os veículos que já possuem o Benefício de Isenção de Pedágio.

2

A solicitação de renovação deverá ser encaminhada por meio de Ofício (contendo documentação completa em formato PDF) para o endereço **protocolo@artesp.sp.gov.br**, no qual deverá constar expressamente que se trata de **RENOVAÇÃO** da isenção.

3

Órgãos que não solicitarem a renovação para o ano de 2021, até a data limite de 26/02/2021, terão a frota oficial de veículos excluída do Banco de Dados da ARTESP logo após o vencimento dos atuais cartões de isenção, previsto para 31/01/2021.

4

O período de renovação terá início em 01/11/2020 e término previsto para 26/02/2021. Durante este intervalo não serão analisadas ou atendidas solicitações para **INCLUSÃO DE NOVOS VEÍCULOS**.

Para **RENOVAÇÃO** é obrigatório o envio da

